

OS

5º [QUINTO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE PAULISTA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Denominação/Nome por extenso: MUNICÍPIO DE PAULISTA		Inscrição Estadual: ISENTA
CNPJ/MF: 10.408.839/0001-17		Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL
SIGLA/Nome resumido: SEFAD		
Endereço: PÇ. AGAMENON MAGALHÃES, S/N		
Cidade: PAULISTA	UF: PE	CEP: 53.401.441
Telefone: (81) 3437-2309	FAX: (81) 3437-2309	
Endereço Eletrônico: orcamento_sefadpaulista@hotmail.com		
Nome do Representante Legal: ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREIA		
Cargo/Função: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	RG: 5.877.915 SSP/PE	CPF: 009.401.954-10

CONTRATADA:

CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.

Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0021-57
Endereço: AVENIDA GUARARAPES, 250, SALA 316 - SANTO ANTÔNIO	
Cidade: RECIFE	UF: PE CEP: 50010-900
Endereço Eletrônico: grve-pe@correios.com.br	Telefone: (81) 3425.3766
Representante Legal I: AGUINALDO FIRMINO DE ANDRADE	
RG: 37.038.993-1 SSP/SP	CPF: 039.921.184-52
Representante Legal II: ANA CLÁUDIA OLIVEIRA MELO MONTEIRO	
RG: 5.697.908 SDS/PE	CPF: 030.405.884-00

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº [], o 5º [QUINTO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912380675, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 29/04/2019 até 29/04/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 8005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá ao Contratante, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA, Usuário Externo, em 26/04/2019, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por Ana Claudia Oliveira Melo Monteiro, Chefe de Secao - G4, em 26/04/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por Aguinaldo Firmino de Andrade, Gerente - G4, em 26/04/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 6819643 e o código CRC 188B26E8.

Referência: Processo nº 53183.005252/2019-17

Recife - 26/04/2019

SEI nº 6819643



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2015 (9912380675), QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DO PAULISTA – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: MUNICÍPIO DO PAULISTA.		
CNPJ/MF: 10.408.839/0001-17	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: PRAÇA AGAMENON MAGALHÃES, S/N - CENTRO		
Cidade: PAULISTA	UF: PE	CEP: 53401-441
Telefone: (81) 3437-2309	FAX: (81) 3437-2309	
Endereço Eletrônico: www.orcamento_secadpaulista@hotmail.com		
Nome do Responsável: ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREIA		
Cargo: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	RG: 5.877.915 SSP/PE	CPF: 009.401.954-10
DECRETO Nº 020/2017 – Estabelece medidas desburocratizantes e delega competência para a formalização dos contratos, convênios, acordos e demais ajustes no âmbito da Administração Municipal. Com efeito a partir de 01 de abril de 2017.		

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: DIRETORIA REGIONAL DE PERNAMBUCO	CNPJ/MF: 34.028.316/0021-57	
Endereço: AV GUARARAPES, Nº 250 - SALA 316 - SANTO ANTONIO		
Cidade: RECIFE	UF: PE	CEP: 50010-900
Telefone: (081) 3425-3766	FAX: (081) 3425-3768	
Endereço Eletrônico: grve-pe@correios.com.br		
Gerente de Vendas AGUINALDO FIRMINO DE ANDRADE		
RG: 37.038.993-1 SSP/SP	CPF: 039.921.184-54	
Subgerente de Vendas ANA CLÁUDIA OLIVEIRA MELO MONTEIRO		
RG: 5.697.908 SDS/PE	CPF: 030.405.884-00	

PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93, e com a cláusula sétima do contrato ora aditivo, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 29/04/2019 a 29/04/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado de **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**.

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Projeto/Atividade: 8005 - Gestão Administrativa das Ações
Nº do Empenho: 2019-000001048
Data do Empenho Estimativo: 22/04/2019
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta reais).

CLAUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá a (ao) Contratante, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e retificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.





PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Recife, 25 de abril de 2019.

Pela **CONTRATANTE**:

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL
CORREIA
Secretário de Administração

Pela **ECT**:

ANA CLÁUDIA OLIVEIRA MELO MONTEIRO
Superintendente Estadual de Pernambuco

AGUINALDO FIRMINO DE ANDRADE
Gerente Regional de Vendas em Pernambuco

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:





PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2015 (9912380675)****5º TERMO ADITIVO****Nº CONTRATO: 037/2015****Nº CONTRATO ECT: 9912380675****PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 172/2014****MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 026/2014**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.**CNPJ/MF:** 34.028.316/0021-57**OBJETO:** Celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, e Art. 57, II da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, contado de 29/04/2019 a 29/04/2020.**VALOR TOTAL:** R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).**NOTA(S) DE EMPENHO:** 2019-000001048**ATIVIDADE(S):** 8005 (Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Administração)/ **ELEMENTO(S):** 33 90 39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE(S):** 10010000 (Recursos Ordinários).**TIPO DE EMPENHO:** Estimativo**ASSINATURA:** 25/04/2019

Recife, 25 de abril de 2019.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREIA
Secretário de Administração**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL****D.O.M.E.PE:** 06 / 05 / 2019. **D.O.U:** ____ / ____ / ____ . **D.O.E.PE (CEPE):** ____ / ____ / ____ .6819643
CORREIOS



Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 000001048

Data: 22/04/2019

Anexo: 0

Valor:

30.000,00

Órgão: 17 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unid.Orç. 17.101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Unid.Gestora: 17.101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Programa: 04 122 4006 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINIS
Nº da Ficha: 237 Modalidade: 1-Estimativo.
Proj/Ativ/Op.Esp: 8005 GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 10010000 Recursos Ordinários
SubElem. Emp.: 074 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso (TCE) 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 28360 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
CPF/CNPJ: 34.028.316/0021-57

Insc. Mun: 0

Insc. Estadual: 1436007

Ident.:

Endereco: AV. GUARARAPES, 250

Bairro: SANTO ANTONIO

Cidade: RECIFE

CEP: 50.010-010

Fone: 0000000000

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

C/C:

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTA PREFEITURA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.				

SubAções

Saldo Ant. Orç.	204.845,48	Valor Empenhado	30.000,00	Saldo Atual	174.845,48
Daniela A. Wanderley Deptº. Orçamentário/Financeiro Mat 14217 DANIELA ALBUQUERQUE WANDERLEY Agente Orçamentário		Alessandro A. L. Correa Sec. de Administração			